



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1424, DE 29 DE JULHO DE 2013.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
COORDENADORA DE UNIDADE
DE ESCOLA INFANTIL E DESIGNA
PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADORA DE UNIDADE
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a reforma administrativa disciplinada pela lei 5.672, de 03 de março de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a gratificação de Coordenadora de unidade de Escola Infantil e designar para a função de coordenadora de unidade de educação infantil – FC4, a professora **Liliane da Silva Pereira**, matrícula nº 3522-0, a contar de 08 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração